

de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 892-S, de 16 de setembro de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 934448**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA Nº 207-R, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.125/2020 na forma a seguir especificada:

#### I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PRO. TRABALHO							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	340.000,00	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 -IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	660.000,00	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de setembro de 2022.

**Andréa Guzzo Pereira**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 934457**